



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899 / 0001 - 45 — CGF 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO N° 001/97

O Vereador NAIR LEONALDO DE LIMA, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário des ta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente da Câmara, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a construção de uma adutora ligando Pedra Preta ao Santo Estevão.

Como é do conhecimento de todos, a falta d'água é o problema crucial dos habitantes que vivem na Chapada do Apodi. Como o clamor da população é grande, apelamos para a sensibilidade do nosso gestor maior, para assistir aquela gente sofredora, que passam o período de estiagem grandes dificuldades com a falta do líquido precioso que dá vida a todos os seres que povoam o nosso Planeta.

Certo de ser compreendido por Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente em nome da Comunidade compreendida entre as localidades de Pedra Preta e Santo Estevão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

Nair Leonaldo de Lima

Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C.G.C 69 727 899 / 0001 - 45 — C.G.F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO N° 001/97

O Vereador NAIR LEONALDO DE LIMA, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a construção de uma adutora ligando Pedra Preta ao Santo Estevão.

Como é do conhecimento de todos, a falta d'água é o problema crucial dos habitantes que vivem na Chapada do Apodi. Como o clamor da população é grande, apelamos para a sensibilidade do nosso gestor maior, para assistir aquela gente sofredora, que passam o período de estiagem grandes dificuldades com a falta do líquido precioso que dá vida a todos os seres que povoam o nosso Planeta.

Certo de ser compreendido por Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente em nome da Comunidade compreendida entre as localidades de Pedra Preta e Santo Estevão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

Nair Leonaldo de Lima

Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 001/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ.

O Vereador que a esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes - DERT, a seguinte indicação:

Solicita providências no sentido de autorizar a concessão de uma linha de ônibus, diariamente, no horário de 05:00 horas da manhã, roteiro Tabuleiro do Norte - Fortaleza, via BR 116.

JUSTIFICAÇÃO:

São do conhecimento de todos as dificuldades que os municípios têm para conseguir um meio de transporte que lhes dêem condições de resolverem assuntos no primeiro expediente na cidade de Fortaleza.

É sabido que várias cidades já dispõem desta prestação de serviços, fundamental para o bem-estar e economia daqueles menos favorecidos.

Considerando que já existe um ônibus no horário de 6:30 horas; só que passa em outros municípios, dificultando assim a viagem mais rápida; sendo que em muitos ca-



Estado do Ceará

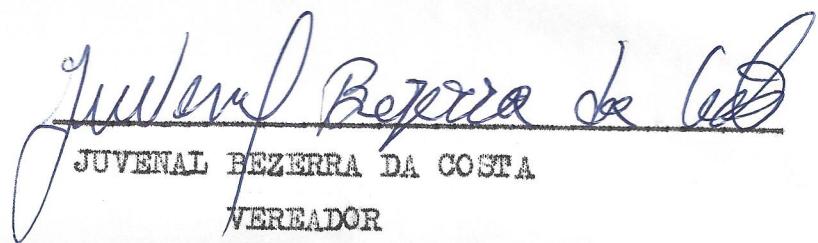
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899 / 0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

sos os nossos municípios tem que viajar em um dia para resolver problemas em outro dia, ou apelar para outro tipo de transporte alternativo, ficando em prejuízo financeiro para as empresas de transportes de passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de abril de 1997.



JUVENAL BEZERRA DA COSTA
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C.G.C 69 727 899 / 0001 - 45 — C.G.F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO N° 001/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ,

O Vereador que a esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes - DERF, a seguinte indicação:

Solicita providências no sentido de autorizar a concessão de uma linha de ônibus, diariamente, no horário de 05:00 horas da manhã, roteiro Tabuleiro do Norte - Fortaleza, via BR 116.

JUSTIFICAÇÃO:

São do conhecimento de todos as dificuldades que os municípios têm para conseguir um meio de transporte que lhes dêem condições de resolverem assuntos no primeiro expediente na cidade de Fortaleza.

É sabido que várias cidades já dispõem desta prestação de serviços, fundamental para o bem-estar e economia daqueles menos favorecidos.

Considerando que já existe um ônibus no horário de 6:30 horas, só que passa em outros municípios, dificultando assim a viagem mais rápida, sendo que em muitos ca-



Estado do Ceará

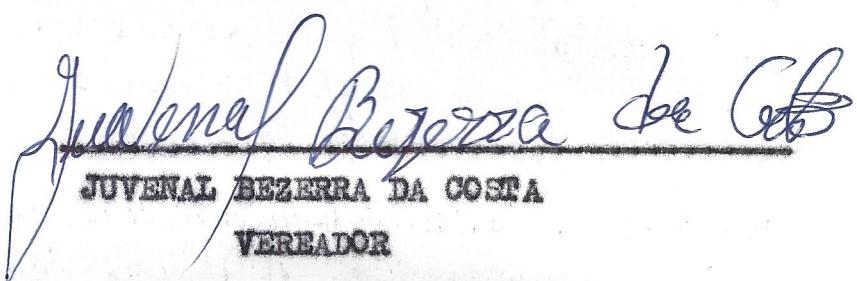
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899 / 0001 - 45 — CGF 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ses os nossos municípios tem que viajar em um dia para resolver problemas em outro dia, ou apelar para outro tipo de transporte alternativo, ficando em prejuízo financeiro para as empresas de transportes de passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de abril de 1997.


JUVENAL BEZERRA DA COSTA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 11 DE 04 DE 1997

REFERENTE a única votação do Requerimento nº 001/97

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 001/97, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que requer a concessão de uma linha de ônibus diariamente no horário de 05:00 horas da manhã, entre Tabuleiro do Norte - Fortaleza, via BR 116.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves				

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

Sessão Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 11.04.1997

Maria das Graças de Souza
Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

O Vereador Juvenal Bezerra da Costa, vem nos termos regimentais, embasado na vontade popular, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que construa uma lombada na Rua Cel. Pio Gadelha, nas proximidades do templo da Assembléia de Deus.

Sr. Prefeito, vários acidentes de pequenas proporções já foram registrados naquele local e a nossa preocupação é que um acidente fatal possa ocorrer.

Quero salientar que essa artéria é de muito movimento, e, por ocasião dos cultos, a pequena calçada não comporta o povo, obrigando-os a invadir o centro da rua, ficando assim expostos aos motoristas e motoqueiros que trafegam em velocidade acima dos padrões normais.

Sr. Prefeito, antes que algo de pior aconteça, e em nome dos nossos munícipes que frequentam aquele templo evangélico, agradecemos antecipadamente, certos de sermos pronto atendidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de abril de 1997.


JUVENTAL BEZERRA DA COSTA

VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C.G.C 69 727 899 / 0001 - 45 — C.G.F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

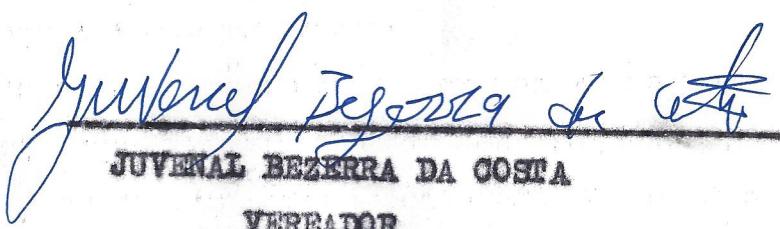
O Vereador Juvenal Bezerra da Costa, vem nos termos regimentais, embasado na vontade popular, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que construa uma lombada na Rua Cel. Pio Gadelha, nas proximidades do templo da Assembléia de Deus.

Sr. Prefeito, vários acidentes de pequenas proporções já forem registrados naquele local e a nossa preocupação é que um acidente fatal possa ocorrer.

Quero salientar que essa arteria é de muito movimento, e, por ocasião dos cultos, a pequena calçada não comporta o povo, obrigando-os a invadir o centro da rua, ficando assim expostos aos motoristas e motoqueiros que trafegam em velocidade acima dos padrões normais.

Sr. Prefeito, antes que algo de pior aconteça, e em nome dos nossos munícipes que frequentam aquele templo evangélico, agradecemos antecipadamente, certos de sermos pronto atendidos,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de abril de 1997.



JUVENAL BEZERRA DA COSTA
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO N° 002/97

O Vereador Aragaci Monteiro Chaves, vêm nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal o que adiante se segue.

Com a construção da sede da AGATAN, já é de nosso conhecimento que não será mais permitido estacionar caminhões ao lado da Praça Manoel Guerreiro Gondim. Como os espaços existentes para se estacionar são mínimos, dificultando os muitos caminhoneiros que utilizam aquele espaço para estacionar os seus veículos; estamos indicando ao Sr. Prefeito, que remata à Casa do Povo, um projeto de lei doando o terreno que fica ao lado da creche, e que pertence ao Município, para se utilizar como parque de estacionamento, sem a utopia de se criar um shopping, e que inviabilizaria a sua realização, já que o nosso objetivo é apenas pavimentar o terreno, para dar condições de ser utilizado sem causar transtornos aos caminhoneiros.

Certo de contar com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência, agradeço em nome da categoria que mais traz progresso para o nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 17 de abril de 1997.

Aragaci Monteiro Chaves.

ARAGACI MONTEIRO CHAVES

VEREADOR